



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 026/2021

Itaú de Minas, em 06 de agosto de 2021.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, os Projetos de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na lei 1096/2020 – que estima a receita e fixa a despesa do município de Itaú de Minas para o exercício financeiro de 2021 – e dá outras providências,” e

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na lei 1096/2020 – que estima a receita e fixa a despesa do município de Itaú de Minas para o exercício financeiro de 2021 – e dá outras providências,”

Os projetos de lei acima referenciados tratam-se de recursos recebidos do tesouro estadual, mais precisamente do Fundo Estadual de Saúde, destinados a aplicação de medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus COVID – 19, para aquisição de materiais de consumo.

Como é sabido, os cuidados exigidos pelos profissionais de saúde que estão à frente do combate ao COVID -19 devem ser redobrados face ao alto poder contaminante que detém o referido vírus.

Com os recursos recebidos do Fundo Estadual de Saúde, deverão ser reforçadas as aquisições materiais de limpeza, EPI's, material de consumo, entre outros, visando a proteção dos servidores municipais e de toda a estrutura física das instalações de saúde.

Pelo exposto, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Edis para apreciação, votação e aprovação do referido projeto de lei.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para reiterar a todos a expressão do meu apreço e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Cordialmente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "NORIVAL FRANCISCO DE LIMA".

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

**Exma. Sra.
Cláudia Calixto Simão Fonseca
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.**